



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 251/2015**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 500,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto..

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 24 de setembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDRÉ LUIS BÉSPALEZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE JUSTIÇA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 de Setembro 1915  
DE Nº 10482  
UMUARAMA, 29 de Setembro 1915  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 251 DE 24/09/2015**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROJETOS TÉCNICOS  
07.001. - COORDENAÇÃO GERAL -  
S.M.H.P.T

| NAL AMÁTICA        | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL   | NATUREZA DA DESPESA | FONTE                              | VALOR               |
|--------------------|--|---------------------|------------------------------------|---------------------|
| 0004.1035          | Manutenção da Diretoria de Habitação - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente | 4.4.90.52.00.00     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01000 R\$ 2.500,00  |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |                     |                                    | <b>R\$ 2.500,00</b> |

22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

| NAL AMÁTICA        | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL  | NATUREZA DA DESPESA | FONTE               | VALOR                 |
|--------------------|---|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 0000.3126          | Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação | 3.3.90.91.00.00     | SENTENÇAS JUDICIAIS | 01000 R\$ 326.000,00  |
| <b>TOTAL GERAL</b> |   |                     |                     | <b>R\$ 326.000,00</b> |

11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
11.001. - COORDENAÇÃO GERAL -  
S.M.S.R

| NAL AMÁTICA        | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR                |
|--------------------|--------------------------------|---------------------|--|----------------------|
| 0006.2025          | Manutenção da Frota Municipal  | 3.3.90.39.00.00     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 01000 R\$ 16.000,00  |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                |                     |  | <b>R\$ 16.000,00</b> |

15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| NAL AMÁTICA        | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                     | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR               |
|--------------------|--|---------------------|--|---------------------|
| 0012.2173          | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | 3.3.90.39.00.00     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 01000 R\$ 7.000,00  |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |                     |  | <b>R\$ 7.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 251 DE 24/09/2015**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

**ORÇÃO:** 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
**DEPARTAMENTO:** 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL              | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR                |
|----------------------------|---|---------------------|--|----------------------|
| 22.0019.2163               | Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer | 3.1.90.11.00.00     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>01000 | R\$ 68.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b>         |   |                     |  | <b>R\$ 68.000,00</b> |

**ORÇÃO:** 18. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
**DEPARTAMENTO:** 18.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                      | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR                 |
|----------------------------|---|---------------------|--|-----------------------|
| 181.0016.2162              | Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social | 3.1.90.11.00.00     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>01000 | R\$ 290.500,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b>         |   |                     |  | <b>R\$ 290.500,00</b> |

**TOTAL GERAL**

**358.500,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
FUNÇÃO: 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL -  
S.M.E.L

| FUNÇÃO<br>RAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP.<br>ESPECIAL           | NATUREZA DA DESPESA              | FONTE    | VALOR        |
|--------------------|---|----------------------------------|----------|--------------|
| 2.0019.2163        | Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO | DE 01000 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL GERAL        |   |                                  |          | R\$ 5.000,00 |

DEPARTAMENTO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL -  
S.M.E

| FUNÇÃO<br>RAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP.<br>ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA              | FONTE    | VALOR        |
|--------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------|--------------|
| 4.0015.2170        | Manutenção do Ensino Superior     | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO | DE 01000 | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL GERAL        |                                   |                                  |          | R\$ 2.000,00 |

TOTAL GERAL

358.500,00